

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.094/2024**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica Zulmira Ventury Baptista, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.590/2024 (Processo E-docs nº. 2021-GLJ6L/CEE-ES nº. 668/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-09-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica Zulmira Ventury Baptista, situada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, s/nº., Bairro Alto Niterói, município de Atílio Vivácqua, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 10 de setembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de setembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação